

João Vítor Araújo Schincariol 

Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural  
Centro Lúcio Costa: Escola do Patrimônio - IPHAN  
arq.schincariol@gmail.com

Paula Fernandes 

Doutoranda em Geografia  
UFRJ  
paulaa.fern@gmail.com

Rafael Winter Ribeiro 

Doutor em Geografia  
UFRJ  
winter@igeo.ufrj.br

## PATRIMÔNIO SENSÍVEL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: OS DESAFIOS DA CONSTRUÇÃO DA GOVERNANÇA PARTICIPATIVA EM BENS DE MEMÓRIA SENSÍVEL – SÍTIO ARQUEOLÓGICO CAIS DO VALONGO E ACERVO NOSSO SAGRADO\*

### Resumo

O artigo analisa os desafios da construção de modelos de governança participativa em torno de bens de memória sensível, com base nas experiências do Sítio Arqueológico Cais do Valongo e do Acervo Nosso Sagrado, ambos marcados por mobilizações sociais que ressignificaram seus processos de patrimonialização. A pesquisa investiga as tensões entre o discurso e a prática da participação social na gestão compartilhada, evidenciando limites institucionais, disputas simbólicas, obstáculos orçamentários e assimetrias de poder observadas nas atuações do Comitê Gestor do Cais do Valongo e do Grupo de Gestão Compartilhada do Acervo Nosso Sagrado. Os resultados apontam que, apesar dos avanços na inclusão de comunidades e lideranças nos espaços decisórios, a participação ainda se dá de forma desigual e frequentemente mediada por estruturas estatais que restringem a autonomia coletiva. Essas contradições revelam a persistência de práticas centralizadoras que esvaziam o potencial emancipatório das instâncias participativas. Conclui que a efetivação de uma política de patrimônio sensível demanda o fortalecimento de espaços políticos que assegurem o protagonismo dos grupos detentores da memória, com base em princípios de isonomia, representação, transparência e compromisso com a reparação histórica e a justiça social, sem isso, a participação social segue restrita e sem potência transformadora.

**Palavras-chave:** patrimônio sensível; memória política; participação social; Cais do Valongo; Acervo Nosso Sagrado.

## SENSITIVE HERITAGE AND SOCIAL PARTICIPATION:

THE CHALLENGES OF BUILDING  
PARTICIPATORY GOVERNANCE IN  
SENSITIVE MEMORY ASSETS - VALONGO  
WHarf ARCHAEOLOGICAL SITE AND  
NOSSO SAGRADO COLLECTION.

### Abstract

The article analyzes the challenges of building participatory governance models around sensitive memory assets, based on the experiences of the Valongo Wharf Archaeological Site and the Nosso Sagrado Collection, both marked by social mobilizations that redefined their heritage processes. The research investigates the tensions between the discourse and practice of social participation in shared management, highlighting institutional limits, symbolic disputes, budgetary obstacles, and power asymmetries observed in the actions of the Cais do Valongo Management Committee and the Nosso Sagrado Shared Management Group. The results indicate that, despite advances in the inclusion of communities and leaders in decision-making spaces, participation is still unequal and often mediated by state structures that restrict collective autonomy. These contradictions reveal the persistence of centralizing practices that undermine the emancipatory potential of participatory bodies. It concludes that the implementation of a sensitive heritage policy requires the strengthening of political spaces that ensure the protagonism of groups that hold memory, based on principles of equality, representation, transparency, and commitment to historical reparation and social justice. Without this, social participation remains restricted and without transformative power.

**Keywords:** sensitive heritage; political memory; social participation; Cais do Valongo; Nosso Sagrado Collection.



## INTRODUÇÃO\*

A valorização crescente dos patrimônios culturais vinculados a memórias sensíveis — especialmente aqueles associados a experiências de violência, opressão e resistência de grupos historicamente marginalizados — tem impulsionado debates sobre a urgência de modelos de gestão mais participativos. No Brasil, dois casos emblemáticos ilustram essa questão. O Sítio Arqueológico Cais do Valongo, construído em 1811 e reconhecido pela UNESCO em 2017 como Patrimônio Mundial, constitui o mais importante vestígio material da chegada forçada de africanos escravizados às Américas e simboliza tanto a violência da escravidão quanto as resistências e heranças das populações afrodescendentes. Já o Acervo Nosso Sagrado, transferido ao Museu da República em 2020, reúne 519 objetos de culto afro-brasileiro apreendidos pelo aparato policial ao longo de décadas de criminalização das religiões de matriz africana. Sua retirada do Museu da Polícia Civil, frequentemente descrita como “libertação”, representa uma ação política e simbólica de reparação frente à lógica racista que transformou objetos sagrados em evidências criminais.

Registros dos “crimes que o Estado cometeu” (Mãe Meninazinha de Oxum et al., 2021) conduzem à reflexão sobre o conceito de *patrimônio sensível*: bens culturais cuja materialidade está diretamente ligada a experiências coletivas de dor, resistência e violação de direitos humanos, muitas vezes produzidas ou legitimadas pelo próprio Estado (Casarin e Castriota, 2020). Esses bens funcionam como registros materiais da memória política (Lifschitz, 2014) de grupos cujas existências e direitos foram sistematicamente negados, tornando-se também espaços de disputa simbólica e de reivindicação por justiça e reparação. Assim, o Cais do Valongo e o Acervo Nosso Sagrado evidenciam, em suas trajetórias, a tensão entre esquecimento e lembrança, dor e resistência, compondo um campo de luta pela visibilidade e pelo reconhecimento das memórias afro-brasileiras.

---

\* Artigo produzido a partir de sistematização de pesquisas de mestrado (IPHAN), financiado através de bolsa de estudos oferecida pelo Iphan, e doutorado (PPGG- UFRJ) sob financiamento Capes-MEC.

De acordo com Lifschitz (2014), a memória política pode ser compreendida como um processo de captura seletiva do passado — isto é, daquilo que se escolhe lembrar e esquecer — orientado para a formulação de ações no presente. Ao reconstruir o passado a partir de disputas de sentido, a memória política atua como instrumento de intervenção no mundo social, questionando narrativas oficiais e confrontando estruturas jurídicas, culturais e políticas que historicamente silenciaram determinados grupos.

Nesse sentido, a memória política revela-se como um dispositivo essencial na consolidação de uma agenda pública antirracista e de justiça reparatória. Tal processo é fundamental para a formação plural e transversal da identidade cultural brasileira (Casarin e Castriota, 2020), na medida em que busca reconhecer as narrativas de grupos historicamente marginalizados, promovendo a justiça reparatória e contribuindo para que as violações do passado não se repitam. Nesse processo, o patrimônio deixa de ser apenas um instrumento de reconhecimento identitário e passa a operar como um recurso político no sentido mais pleno do termo — isto é, um meio de ação coletiva, de produção de visibilidade pública e de disputa por legitimidade dentro do espaço social e institucional (Cadena e Ribeiro, 2023; Ribeiro e Barbosa, 2024). As narrativas patrimoniais, quando mobilizadas por esses grupos, tornam-se ferramentas estratégicas que lhes conferem capital político, permitindo que se posicionem criticamente diante das formas dominantes de ordenamento urbano, das políticas de memória e das estruturas de poder simbólico. Assim, compreender o patrimônio como recurso político implica reconhecer sua função ativa na arena pública, como elemento central das lutas por justiça reparatória e por uma cidadania mais inclusiva e representativa.

A patrimonialização do Sítio Arqueológico Cais do Valongo (Lima, 2013; Souza, 2018; Suiama, 2023; Santos, Mendonça e Souza, 2024) e a “libertação” do Acervo Nosso Sagrado (Pereira, 2017; Mãe Menininha da Oxum et al., 2021; Alves, 2021) não foram frutos de iniciativa espontânea ou de uma vontade política consolidada por parte do Estado. Ao contrário, ambas resultaram de intensas mobilizações, articulações e ativismos sociais, protagonizados por movimentos negros, povos de axé, pesquisadores engajados e coletivos culturais, que, por meio de suas lutas, atribuíram novos sentidos, olhares e valores a esses bens. A ação política dos sujeitos detentores da memória possibilitou a emergência pública desses patrimônios, rompendo com décadas — ou mesmo séculos — de invisibilização e marginalização. Portanto, se a

patrimonialização se concretiza como um passo fundamental para o reconhecimento da memória política dos grupos afro-brasileiros, é legítima a reivindicação por uma gestão democrática, compartilhada e participativa, que vá além da mera formalidade dos conselhos consultivos.

A efetivação de modelos de governança pautados na participação social de bens de memória sensível representa não apenas uma demanda contemporânea, mas uma condição indispensável para que a política patrimonial cumpra sua função reparadora e enfrente assimetrias de poder historicamente enraizadas nas instituições culturais brasileiras. Para isso, a primeira parte deste artigo propõe revisitar autores da Geografia Política (Castro, 2012; 2018; Azevedo, 2016; 2018; Abdala e Rodrigues, 2018) para situar os conceitos de participação social, governança, espaço político e memória política (Lifschitz, 2014). À luz desses conceitos, interpretamos em seguida os processos participativos na construção do Comitê Gestor do Cais do Valongo e do Grupo de Gestão Compartilhada do Acervo Nossa Sagrada evidenciando tanto os avanços quanto os desafios enfrentados na tentativa de institucionalizar a participação social em políticas de patrimônio sensível. Neste artigo, analisamos atas das reuniões do Comitê Gestor (2022–2024) e registros do processo de instalação do Grupo de Trabalho (Possidônio e Versiani, 2022) e do Projeto de Pesquisa (Chagas e Magaldi, 2025) voltado à restauração, interpretação e exposição da coleção do Acervo Nossa Sagrada. A partir dessa documentação, buscamos compreender como os sujeitos da memória têm articulado diferentes frentes para a formulação de políticas de preservação, e de que forma tais espaços têm operado (ou não) como estratégias para disputar os espaços políticos do patrimônio cultural, visando deliberação, reconhecimento e disputa por narrativas. Por fim, analisamos as problemáticas comuns aos bens apresentados e os desafios contemporâneos da formalização e implementação da participação social em espaços políticos do patrimônio cultural.

## ESPAÇO, PATRIMÔNIO E POLÍTICA: NOTAS PARA REFLEXÃO

Ao refletir sobre os desafios da construção da governança em patrimônios sensíveis, a partir de modelos de gestão mais participativos, consideramos os Comitês Gestores e Grupos de Gestão Compartilhada como espaços políticos do patrimônio cultural (Castro, 2012; 2018; Azevedo, 2016; 2018). Parte-se do entendimento de que a consolidação da governança nesses contextos exige o

reconhecimento das agências, articulações, estratégias e negociações dos atores políticos envolvidos nos processos de patrimonialização e reparação. A escolha pela Geografia Política como campo teórico-metodológico se justifica pela sua capacidade de oferecer ferramentas conceituais robustas para compreender o patrimônio cultural não apenas como um conjunto de bens materiais ou simbólicos, mas como uma arena de disputas, negociações e afirmações de poder no território (Ribeiro e Barbosa, 2024). A partir da ideia de espaço político — entendido como os espaços da política, da negociação, da diferença e do conflito — torna-se possível analisar como o patrimônio se insere em dinâmicas mais amplas de governança e de participação social. Esse enfoque permite ultrapassar abordagens normativas ou técnico-burocráticas da preservação, iluminando os modos pelos quais diferentes atores — especialmente aqueles historicamente silenciados — lutam pelo reconhecimento e pela institucionalização de suas narrativas.

Com base nas contribuições de Abdala e Nunes (2018), é possível aprofundar a discussão teórica sobre a governança e sua interface com a participação social no campo do patrimônio cultural, especialmente no contexto dos bens de memória sensível. Segundo os autores, as discussões sobre governança emergem das reflexões acerca da crise da governabilidade tradicional, marcada pela impossibilidade de governar a sociedade de forma hierárquica e centralizada, frente à crescente complexidade social, à competitividade entre atores sociais e à multiplicidade de interesses em jogo. Na conjuntura neoliberal, observa-se a reconfiguração das relações entre Estado e sociedade civil, e a emergência de novas formas de regulação e articulações sociais que ultrapassam os mecanismos estatais clássicos. Nesse sentido, a governança passa a ser compreendida como a *maneira pela qual o poder é exercido na administração pública*, e a noção de “boa governança” está associada à ideia de gestão eficiente, que promove o desenvolvimento econômico. Os autores afirmam que esta concepção incorpora uma dimensão normativa, que pressupõe a participação de múltiplos atores — públicos, privados e da sociedade civil organizada — nos processos de formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas.

Contudo, Abdala e Nunes (2018) alertam para as contradições inerentes à institucionalização de espaços participativos, particularmente quando há desequilíbrios de poder entre os atores, comprometendo o interesse público e favorecendo agendas privadas. Esse risco é enfatizado também por Pereira (2015), ao destacar que a governança participativa exige mais do que a simples

inclusão de atores diversos: é necessária a partilha real das responsabilidades, negociações e tomadas de decisão, sob pena de que esses espaços se tornem arenas assimétricas, cooptadas ou simbólicas.

Nessa perspectiva, a governança não se reduz a um modelo administrativo, técnico ou exclusivo do planejamento econômico, mas constitui-se como um sistema complexo de relações políticas, conformado por redes de interação entre atores com interesses, saberes e papéis diversos no território (Dallabrida, 2011; Farinós, 2008). A governança territorial, como destaca Dallabrida (2011), diz respeito à capacidade de uma sociedade organizada territorialmente de gerir questões públicas por meio da cooperação entre agentes sociais e da construção conjunta de soluções. Nesse sentido, trata-se de um formato alternativo de gestão dos assuntos públicos - onde as instituições estatais detêm o monopólio das deliberações - para outro, sustentado por estratégias de coordenação horizontalizada, negociação e construção de consensos em arenas políticas descentralizadas. Esses arranjos institucionais e políticos se materializam em instrumentos como conselhos, comitês, colegiados, fóruns e associações, que atuam como espaços destinados à articulação entre diferentes atores, voltados à resolução de problemas coletivos por meio de acordos e decisões deliberativas (Abdala e Nunes, 2018, p. 256).

Entretanto, a efetividade desses espaços depende de múltiplos fatores, como a garantia de autonomia política, a viabilidade orçamentária, a transparência dos processos deliberativos e a capacidade de influenciar as decisões estatais. No caso da gestão de bens de memória sensível, os comitês gestores e grupos de gestão compartilhada podem ser compreendidos como desdobramentos de dispositivos participativos como os conselhos e orçamentos participativos criados pela Constituição de 1988 no âmbito da redemocratização (AZEVEDO, 2018). Embora com escopos distintos dos conselhos setoriais – por estarem mais ligados à execução e ao acompanhamento de projetos temáticos ou territorialmente definidos –, essas instâncias compartilham da intencionalidade de incluir os sujeitos da memória nos processos de tomada de decisão sobre os destinos dos bens patrimoniais que os afetam diretamente.

Azevedo (2018) cita Bobbio (2000) considerando a constituição de espaços *políticos* (Castro, 2012; 2018) como condição necessária para a efetivação da democracia participativa. Bobbio propõe um critério de análise da qualidade democrática que se descola da simples ampliação formal dos direitos de participação, e se ancora, de modo mais exigente, na multiplicação e fortalecimento dos espaços concretos onde tais direitos podem ser exercidos.

Assim, medir o desenvolvimento democrático de uma sociedade exige observar se crescem os espaços materiais e institucionais que permitem a participação efetiva dos cidadãos nas decisões que os afetam (BOBBIO, 2000, p. 40).

O conceito de espaço político (Castro, 2012; 2018; Azevedo, 2016; 2018) permite avançar nesta análise. Trata-se de um espaço materialmente construído, com suporte físico e institucional, que media e condiciona as relações entre Estado e sociedade, e no qual os atos políticos ganham forma, visibilidade e potencial de influenciar a agenda pública. A intencionalidade política é, portanto, o que transforma um espaço físico qualquer em um espaço político propriamente dito — não existem espaços políticos a priori, mas sim aqueles que são ativados por práticas sociais que os vinculam a projetos de transformação e de enfrentamento das desigualdades.

Iná Elias de Castro (2018) propõe uma tipologia para espaços políticos a partir de diferentes formas de agir e conectar-se com o “poder decisório governamental” (Castro, 2018, p.124). Para a autora, *espaços políticos exclusivos*, como Parlamentos, Assembleias ou Câmaras Legislativas, são “espaços construídos e organizados essencialmente para o debate e a deliberação política”. Enquanto a ideia de exclusividade “decorre do fato de que nas democracias representativas, apenas nas instituições legislativas é possível estabelecer normas impositivas a toda a sociedade no limite da sua circunscrição. Por dedução, os espaços da representação política são, pois, espaços políticos por excelência” (Castro, 2018, p. 124.). Um segundo tipo seriam os *espaços políticos limitados*, “espaços de debates e representação de interesses específicos na sociedade, institucionalizados e facultados por normas de participação em diferentes modelos de democracia como diferentes tipos de conselhos” (Castro, 2018, p. 124), como os Comitês Gestores que consideramos para esta análise. Por fim, os *espaços políticos abertos* se formariam nas “ruas, praças e lugares do cotidiano social” quando ativados por movimentos contestatórios ou mobilizações em prol de uma agenda comum, “estabelecendo um nexo entre a “praça” e o “palácio”, ou mais objetivamente, entre a sociedade e seus governantes” (Castro, 2018, p.124).

Construir espaços políticos do patrimônio cultural significa consolidar o encontro de diferentes atores políticos (instituições da cultura, técnicos, instâncias estatais, sujeitos da memória política) para a elaboração de estratégias de coordenação, negociações e colaborações horizontalizadas com o objetivo de gerir o bem patrimonializado. Quando orientados por uma agenda política de reparação, tais espaços assumem o papel de instrumentos

institucionais para pautar a *memória política* dos grupos sociais envolvidos. O museu, o sítio arqueológico, o acervo sagrado — ao serem apropriados por sujeitos da memória e mobilizados como dispositivos de reivindicação histórica — se tornam espaços políticos, na medida em que passam a operar como locais de deliberação sobre o passado, o presente e o futuro coletivo. Portanto, pensar a governança participativa do patrimônio cultural sensível requer compreender o papel dos espaços políticos na mediação entre o Estado e a sociedade, reconhecendo princípios democráticos que regem tais arranjos e estratégias, como a *isonomia* entre atores e a *publicidade* das reuniões e decisões.

No campo do patrimônio cultural — e mais especificamente em contextos de memória sensível — esses desafios ganham contornos ainda mais complexos. O reconhecimento da memória sensível torna-se uma ferramenta potencial para ação política, articulando revisões críticas do passado, como nas propostas de justiça pós-colonial que desconstroem as legitimidades culturais e históricas que sustentaram a opressão. Assim, a *memória política* revela-se como um dispositivo central na construção de uma agenda pública antirracista. Ao reconhecer as capacidades dos coletivos em (re)produzirem suas próprias memórias e identidades, abre-se espaço para a formulação de políticas que não apenas reconheçam as violações históricas sofridas, mas também proponham a reelaboração do passado a partir das narrativas de sujeitos historicamente marginalizados. Nesse cenário, os modelos participativos, como os comitês gestores e grupos de gestão compartilhada, devem ser concebidos como espaços políticos tensionados por disputas de sentidos e interesses, nos quais o Estado, a sociedade civil, os movimentos sociais e os grupos culturalmente afetados negociem visões de mundo, expectativas de reparação e formas de preservação. A efetividade desses espaços, portanto, dependerá da capacidade de estruturar processos deliberativos equilibrados, com regras claras de participação, recursos orçamentários adequados e mecanismos de controle social que assegurem a centralidade do interesse público e da justiça reparatória.

## O VALONGO E O NOSSO SAGRADO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS POLÍTICOS DE PATRIMÔNIOS SENSÍVEIS NO RIO DE JANEIRO

Nesta seção descrevemos dois casos emblemáticos da memória sensível da população afro-brasileira no Rio de Janeiro representativos do racismo institucional do Estado em períodos históricos distintos: o primeiro, de valor

significativo para compreender a extensão do tráfico transatlântico, e o segundo, referente ao período pós-abolição, sob o regime republicano persecutório à cultura afro-brasileira. Além de representarem períodos históricos e contextos opressivos próprios, estes bens patrimonializados encontram-se em momentos distintos de amadurecimento de seus respectivos instrumentos de gestão. Enquanto o Sítio Arqueológico Cais do Valongo foi “descoberto” em 2011, patrimonializado e inscrito na Lista de Patrimônio Mundial em 2017, seu Comitê Gestor foi oficialmente instalado em 2022, após pressão internacional (Icomos e Unesco) e nacional (principalmente por meio do MPF<sup>1</sup> e DPU) e de uma primeira experiência de formulação de espaço político (Círculo do Valongo) em 2021. O Acervo Nossa Sagrada, por sua vez, esteve sob tutela do Museu da Polícia desde a fundação da Academia de Polícia em 1912 (Patrasso, 2015), foi “libertado” em 2020 e a gestão participativa vem sendo construída através da implementação do Grupo de Gestão Compartilhada do Acervo desde então.

#### *O Cais do Valongo: Memória e Reparação.*

O Sítio Arqueológico Cais do Valongo está localizado na região portuária da cidade do Rio de Janeiro e é considerado o vestígio material mais significativo da chegada forçada de africanos escravizados nas Américas. Construído em 1811, o cais funcionou como principal ponto de desembarque de pessoas sequestradas do continente africano para serem submetidas à escravidão no Brasil. Estima-se que mais de um milhão de africanos tenham passado por esse local, configurando-o como um dos maiores portais do tráfico transatlântico de pessoas escravizadas no mundo (Iphan, 2016).

O sítio permaneceu oculto sob sucessivos eventos de aterramento da linha de costa, desde o Cais da Imperatriz, construído em 1843, até ser redescoberto em 2011, durante as intervenções na Zona Portuária do Rio de Janeiro no âmbito do projeto Porto Maravilha. A partir de então, foi reconhecido como patrimônio nacional pelo Iphan e, posteriormente, elevado à condição de Patrimônio Mundial pela Unesco, em 2017, sob a categoria de "Sítio de Memória Sensível".

---

<sup>1</sup> Ação Civil Pública de 11 de dezembro de 2018, possui como signatários os senhores Antonio Cabral, Jaime Mitropoulos, Renato Machado e Sergio Suiama, principal figura na articulação com as comunidades envolvidas com Cais do Valongo.

Nesse processo, o Cais do Valongo é apresentado como o local onde africanos escravizados pisaram pela primeira vez em solo americano<sup>2</sup>. Essa circunstância confere ao sítio um forte poder evocativo de memórias dolorosas, especialmente para afro-brasileiros que se reconhecem nessa trajetória histórica. A vizinhança do Cais é destacada como espaço vivo de manifestações que continuamente celebram a herança africana (Iphan, 2016; Icomos, 2017).

A memória sensível evocada por diferentes grupos em torno da patrimonialização da área do Cais não se encerra nas dores e violência do tráfico humano e escravidão, mas também as suas resistências, heranças culturais e processos contínuos de luta por reparação histórica. Atualmente, sua preservação e gestão mobilizam debates sobre memória, patrimônio, racismo estrutural, colonialidade e direitos das populações afrodescendentes, sendo um centro irradiador de políticas de cultura afro-brasileira. Em seu território localizam-se ações vinculadas à preservação da memória, educação patrimonial e, principalmente, atividades que visam o não-esquecimento dos crimes cometidos contra a população negra, cita-se: Instituto Pretos Novos, Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira, Casa da Tia Ciata, Afoxé Filhos de Ghandi, entre outras ações oriundas da Sociedade Civil. Ademais, é contigo ao Sítio Arqueológico a criação do Museu de Interpretação do Patrimônio Mundial, que será sediado no Prédio André Rebouças<sup>3</sup> e ainda uma biblioteca, a fim de orientar e informar visitantes sobre a história do Cais do Valongo; o Centro de Interpretação, no entanto não possui data para ser inaugurado, mesmo depois de sete anos da chancela da Unesco. A região foi também tomada por grafites com diferentes referências à cultura e história negra no Brasil e no mundo (Brito, 2021). Este movimento implica também transformações materiais e ressignificações da paisagem de toda a área que atuam como catalisadores e reforços de todo esse processo (Reis, 2022).

O Decreto Rio nº 49.943, de 08 de dezembro de 2021, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro instituiu o Grupo de Trabalho Círculo do Valongo com a finalidade de formular diretrizes para a execução do Plano de Gestão do Cais do Valongo e da Pequena África, apoiar projetos no território, articular políticas públicas em diferentes esferas de governo e reconhecer os territórios de matriz africana na cidade do Rio de Janeiro. Estruturado em três instâncias — Círculo

<sup>2</sup> Descrição também presente na Decisão 41 COM 8B.35 adotada durante a 41ª sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, realizada em Krakow, 2017.

<sup>3</sup> A mudança do nome do prédio foi acatada pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Iphan.

Consultor<sup>4</sup>, Círculo Executivo<sup>5</sup> e Círculo Protetor<sup>6</sup> — o grupo reúne representações da sociedade civil, como coletivos culturais e conselhos ligados à população negra, além de instituições governamentais nos níveis municipal, estadual e federal. A Secretaria-Executiva, sob coordenação da então Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial, foi responsável por iniciar a mobilização dos agentes locais, consolidando o Círculo como um fórum participativo precursor do Comitê Gestor, cuja criação institucional posterior decorre da legitimidade política e social construída neste espaço de governança mais democrático e territorialmente sensível. Destaca-se que a instituição do Círculo do Valongo pela prefeitura do Rio também foi uma resposta direta ao contexto político nacional, marcado pelo Decreto nº 9.759/2019, do governo federal, que extinguiu os conselhos e comitês participativos na esfera federal. Nesse cenário de retração da participação social em nível nacional, as articulações políticas a nível municipal buscaram suprir a lacuna institucional e garantir a continuidade do processo de gestão compartilhada do patrimônio reconhecido pela Unesco.

Com a mudança de governo e a extinção do decreto que impedia sua criação, a implementação do Comitê Gestor foi retomada a partir dos trabalhos em curso pela constituição do Círculo do Valongo. Assim, em oficina junto à Sociedade Civil e agentes públicos, determinou-se que os critérios de seleção seriam: segundo os valores do Sítio Patrimônio Mundial, (1) Missão Institucional relacionada à Proteção, Conservação e gestão do Patrimônio Cultural do Sítio Patrimônio Mundial; (2) Desenvolver atividades de caráter cultural e/ou comunitário ligado à herança africana ou à defesa dos direitos da população negra majoritariamente composta por pessoas negras; e, segundo valores elegíveis, (3) Ter desenvolvido atividades no território do Sítio Patrimônio Mundial nos últimos dois anos; (4) Pauta antirracista; (5) Ser associação civil

---

<sup>4</sup> Composto pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro, Conselho Estadual dos Direitos do Negro, Conselho Municipal de Promoção da Liberdade Religiosa; Instituto de Pesquisa e Estudos Afro-Brasileiros Associação dos Remanescentes do Quilombo Pedra do Sal; Centro Cultural Pequena África; Instituto dos Pretos Novos; Organização dos Remanescente da Tia Ciata; Afoxé Filhos de Gandhi, e Incubadora Afro Brasileira.

<sup>5</sup> Instituto Rio Patrimônio da Humanidade, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; Secretaria Municipal de Cultura; Coordenadoria Executiva de Diversidade Religiosa do Gabinete do Prefeito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro; Gerência Executiva Local I Portuária; Subprefeitura do Centro; Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro; Secretaria Municipal de Turismo; Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto. Também serão convidados a compor o Círculo Executivo os órgãos e entidades abaixo listados: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; Instituto Estadual do Patrimônio Cultural; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Instituto Brasileiro de Museus, e Fundação Cultural Palmares.

<sup>6</sup> Composto, em caráter permanente, pela Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI, por meio da Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR. Também serão convidados o Ministério Público Federal - MPF; Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS, e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO.

com representatividade jurídica em consonância aos objetivos da gestão do Sítio. Destes cinco critérios, seria necessário que a instituição apresentasse um critério entre o (1) e (2), além de dois entre os (3), (4) e (5) ou que apresentasse o (1) e (2) critérios e um entre o (3), (4) e (5).

Em portaria publicada em 20 de março de 2023<sup>7</sup>, são representantes da Sociedade Civil Organizada: Organização dos Remanescentes da Tia Ciata, Associação de Remanescentes do Quilombo da Pedra do Sal, Instituto Pretos Novos, Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-brasileiros, Associação Cultural e Recreativa Filhos de Gandhi, Instituto Cena Portuária, localizado na Casa da Guarda, Movimento Negro Unificado, União de Negras e Negros pela Igualdade, Centro de Articulação de Populações Marginalizadas, Associação Moradores da Providência, Instituto Caminhantes, Instituto Favelarte, Casa Escrevivências, Associação Recreativa Escola de Samba Vizinha Faladeira, e Associação Cultural Bloco Carnavalesco Coração das Meninas. Posteriormente, adiciona-se representação da Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro e do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras.

Durante o acompanhamento das reuniões e relatoria das atas<sup>8</sup>, realizadas entre 2022 e 2024, percebemos que apesar do compromisso internacional assumido pelo Estado brasileiro frente à Unesco, a comunidade ainda se sente mero telespectador frente às decisões institucionais. Os registros das reuniões podem ser acessados através do processo SEI 01450.002143/2023-15, através do acesso externo no website do Iphan. De caráter consultivo, o Comitê e, consequentemente, as instituições representantes da sociedade civil, não são protagonistas nas decisões que influenciam diretamente a gestão do Sítio Arqueológico Cais do Valongo, principalmente no que tange o direcionamento orçamentário para as ações vinculadas.

Soma-se, neste contexto, a instituição de um fórum paralelo: o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) composto pelos Ministérios da Cultura (MinC) e da Igualdade Racial (MIR), que coordenam o grupo, e pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), além do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Fundação Cultural Palmares

<sup>7</sup> Portaria Iphan nº 88, de 20 de março de 2023.

<sup>8</sup> O Comitê Gestor do Sítio Arqueológico Cais do Valongo conta com trinta e uma atas publicadas no processo SEI 01450.002143/2023-15. A análise aprofundada das referidas atas estão em processo de avaliação e posterior publicação na dissertação “A Participação Social na Gestão dos Bens Patrimônio Mundial no Brasil”, resultado da pesquisa de mestrado profissional em Preservação do Patrimônio Mundial, de João Vítor Araújo Schincariol (IPHAN, 2025).

(FCP), o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Já a prefeitura do município do Rio de Janeiro, é convidada permanente do Grupo de Trabalho Interministerial, porém sem direito a voto<sup>9</sup>.

Nas reuniões realizadas, os principais temas das discussões em âmbito do Comitê Gestor relacionam-se com a participação social e das comunidades nos processos decisórios, o edital<sup>10</sup> e fomento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e sobre o Grupo de Trabalho Interministerial, acusado de espelhar o espaço do Comitê Gestor e tomar decisões de maneira exclusiva à comunidade e às negociais para com o território “[...] o comitê é apenas uma peça decorativa, que não manda em nada”<sup>11</sup> e “considera desrespeitoso o acordo de cooperação técnica feira pelo GTI e BNDES, com isso o governo demonstra que já deliberou tudo, dizendo o que vai e como vai ser feito”<sup>12</sup>, aponta-se, também descontentamentos dos trâmites entre GTI e BNDES “o edital jamais deveria ter acontecido como aconteceu, sem a deliberação e anuência do Comitê Gestor. O governo decidiu, aprovou e apresentou apenas o resultado para o Comitê Gestor”<sup>13</sup>, revelando tensões entre instância consultiva e deliberativa e, refletindo as discussões do ano anterior, o Plano de Gestão, que passou por diversos ciclos de comentários e reformulações através da contratação de consultoria, também aparece como um dos três principais temas.

A análise das atas do Comitê Gestor do Sítio Arqueológico Cais do Valongo evidencia uma assimetria entre os espaços institucionais formalmente abertos à escuta da sociedade civil e o poder efetivo de deliberação atribuído a essas instâncias. Ainda que o Comitê tenha sido criado com o intuito de assegurar a gestão compartilhada e promover governança a partir de princípios participativos, sua natureza consultiva limita sua capacidade de incidir de forma decisiva sobre as políticas, projetos e recursos destinados ao sítio. Essa limitação gera frustração entre os representantes das comunidades negras,

<sup>9</sup> Decreto nº 11.445, de 21 de março de 2023, que Institui o Grupo de Trabalho Interministerial do Cais do Valongo.

<sup>10</sup> Edital de Concurso “Pequena África”, que tem o objetivo de selecionar as 3 (três) melhores propostas para a criação de uma identidade visual para um Museu de Território. <https://concursobnedespequenafrica.com.br/>

<sup>11</sup> A íntegra da fala, assim como da documentação, pode ser acessada através do Processo SEI 01450.002143/2023-15, Ata 23/2023, realizada de maneira remota no dia 18 de dezembro de 2023. Outras posições similares repetem-se durante toda a reunião

<sup>12</sup> Ata 23/2023, realizada de maneira remota no dia 18 de dezembro. Outras posições similares repetem-se durante toda a reunião.

<sup>13</sup> Idem.

quilombolas e dos movimentos sociais envolvidos, que se percebem como figurantes em um processo já definido por outras instâncias.

Ainda que o GTI tenha sido instituído com o objetivo de articular e viabilizar tecnicamente as políticas de preservação e valorização do Valongo, sua atuação tem sido frequentemente percebida como uma instância de sobreposição, que desmobiliza ou ignora os esforços de construção coletiva protagonizados pelo Comitê Gestor e pelas comunidades locais. O dissenso em torno do edital elaborado em parceria entre o GTI e o BNDES, sem prévia deliberação do Comitê, é sintomático dessa dinâmica de esvaziamento político dos fóruns participativos.

Essa configuração de governança evidencia a desarticulação entre a consolidação de um Comitê Territorial voltado à promoção da memória política da população afro-brasileira e a realização das produções culturais desenvolvidas pelos sujeitos da memória que compõem o território. O que se constata, a partir dos registros das reuniões e das manifestações dos atores sociais envolvidos, é uma prática de participação mais próxima da consulta pontual e da comunicação *top-down* do que de uma escuta ativa e vinculante. Em outras palavras, o Comitê Gestor tem operado, em muitos momentos, como um espaço de legitimidade simbólica e não como arena de negociação substantiva, o que compromete sua função democrática. Ou, nos termos da Geografia Política, trata-se de espaços políticos em que a participação ainda não se consolidou e que seguem reproduzindo estigmas de representatividade incompleta dos atores políticos frente ao Estado, cuja estrutura concentra o maior peso nas decisões.

O tensionamento entre as instituições estatais e os sujeitos coletivos que reivindicam protagonismo na gestão do Valongo explicita a necessidade de repensar os modelos de participação, indo além de formatos formais e incorporando perspectivas epistemológicas e políticas outras. A participação social, nesse contexto, não pode ser entendida apenas como um procedimento ou instância administrativa: ela deve ser concebida como prática política de redistribuição de poder, reconhecimento de saberes subalternizados e enfrentamento da colonialidade ainda operante nas estruturas patrimoniais.

O empoderamento por meio da participação não se limita à gestão institucional. Ele também se expressa nas ações culturais, educativas e políticas realizadas por coletivos e organizações negras que ocupam e ressignificam o território do Valongo. Esses grupos contribuem para transformar o sítio em um espaço vivo de resistência, espiritualidade, ancestralidade e produção de conhecimento.

Assim, ao abordar o Cais do Valongo como patrimônio de memória sensível, é fundamental compreender que sua preservação e valorização não podem estar dissociadas da escuta ativa e da participação das comunidades que constroem a preservação do sítio e sua memória.

### O Acervo Nosso Sagrado

O *Acervo Nosso Sagrado* é uma coleção de artefatos religiosos de matriz afro-brasileira coletados entre os anos de 1889 e 1946 pela Polícia Civil na cidade do Rio de Janeiro, então capital da República. Originalmente composto por 523 peças, atualmente conta com 519 itens devido a incêndios e denúncias de mau acondicionamento. Destes, 126 itens foram inscritos em 1938 no 1º Livro de Tombo Etnográfico, Arqueológico e Paisagístico do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Chagas e Magaldi, 2025) Entre os objetos apreendidos encontram-se esculturas, assentamentos, indumentárias religiosas, tambores sagrados e escudos, confeccionados em diversos materiais, como metal, resina, argila, pedra e madeira.

Associadas a crimes como “falsa medicina<sup>14</sup>”, “espiritismo, magia e sortilégios<sup>15</sup>” e “curandeirismo<sup>16</sup>”, as casas de santo eram frequentemente invadidas, e seus líderes, assim como seus objetos sagrados, eram detidos. Os artefatos apreendidos deram origem à chamada *Coleção da Magia Negra*, que, junto às coleções de Armas Brancas, Toxicologia, Jogos de Azar e Objetos de Magia, passou a compor o Museu do Crime. Inicialmente organizado como um recurso didático para a formação de inspetores da Academia de Polícia do Rio de Janeiro, o acervo foi utilizado como suporte museológico e cenográfico para a preservação improvisada de cenas de crimes e delitos (Corrêa, 2014). Em 1938, foi tombado como patrimônio etnográfico pelo Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (atual Iphan) e permaneceu em exposição no Museu da Polícia<sup>17</sup> sob essa denominação até o ano de 1989.

<sup>14</sup> Art. 156. Código Penal Brasileiro, 1890.

<sup>15</sup> Art. 157. Código Penal Brasileiro, 1890.

<sup>16</sup> Art. 158. Código Penal Brasileiro, 1890.

<sup>17</sup> O caso do **Acervo Nosso Sagrado** evidencia a permanência e reconfiguração dessas disputas de memória no presente. A localização do acervo no antigo prédio da Polícia Civil e o projeto de expô-lo no edifício do DOPS — espaço marcado pela repressão e tortura — revelam o peso simbólico do território como campo de disputa política e memorial. A atuação do **Grupo que atuou pela libertação do Acervo Nosso Sagrado**, em parceria com o **Ocupa DOPS** e outros coletivos, representa uma tentativa de ressignificar esse espaço, transformando-o de lugar de violência estatal em **memorial da resistência e da reparação histórica**. Assim, o processo contemporâneo de reivindicação e reinterpretação do acervo confronta as narrativas oficiais e propõe uma nova leitura da memória política, na qual os mesmos objetos antes criminalizados tornam-se símbolos de luta, fé e reconhecimento da identidade afro-brasileira.

O Museu do Crime foi a segunda instituição museal fundada no Brasil, sendo reconhecido por seu caráter científico, tanto como um espaço de estudo e pesquisa em criminologia, como local de preservação da memória das ações da polícia. Em 1938, por intermédio do então diretor do museu, a *Coleção da Magia Negra* (Alves, 2021) foi inserida no 1º *livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico* do recém-fundado Sphan (Iphan, 2015). Após o tombamento da coleção, a polícia deveria se adequar a uma política de preservação para salvaguarda das peças e reformulação de sua estrutura aos moldes dos demais museus modernos, passando a selecionar, classificar, preparar e distribuir os objetos por salas de exposição.

Apesar do discurso científico e do caráter etnográfico da patrimonialização, alguns autores (Corrêa, 2009; Maggie, 1992) entendem que a narrativa elaborada pelo Museu a partir de sua coleção visava demonstrar os supostos malefícios causados pelos objetos e por seus proprietários. Assim, além de reter os artefatos como provas de crime, o Museu construiu uma expografia que reforçava a ideia de que aqueles itens representavam o “material do mal”, transformando o crime em peça de exposição. Como aponta Alves (2021, p. 92), “esses autores [Corrêa e Maggie] entendem a coleção como a representação do mal e do crime a partir do olhar policial, não o aspecto afro-brasileiro da religião”.

A coleção não é a única do gênero no país. Os estados da Bahia, Alagoas e Pernambuco, todos com forte presença cultural africana, também formaram acervos a partir de apreensões policiais com fins museográficos. O acervo carioca, entretanto, teve um percurso mais longo. Após sofrer um incêndio em 1989, a coleção foi armazenada em caixas, tornando-se inacessível ao público, a especialistas e até mesmo a religiosos que reivindicavam os artefatos sagrados de seus antepassados. Durante décadas, campanhas mobilizaram lideranças religiosas, intelectuais e trabalhadores de museus e arquivos em busca da recuperação dos itens. No entanto, o tombamento da coleção representava um obstáculo para a restituição dos objetos sagrados que permaneciam sob custódia da polícia (Pereira, 2017). Somente em 2020, um acordo entre o Museu da República e o Museu da Polícia possibilitou a transferência da tutela da coleção, permitindo que as peças fossem acessadas por lideranças religiosas e recebessem uma nova denominação: *Acervo Nossa Sagrada*.

A transferência da coleção foi articulada entre instituições museais após a escolha do Museu da República pelas lideranças religiosas como local de

acolhimento do acervo. Como parte das ações de reparação associadas a esse processo, o então diretor do Museu, Mário Chagas, assumiu o compromisso de implementar uma Gestão Compartilhada do Acervo, orientada pelos princípios da escuta ativa e da construção de narrativas expositivas multivocais, conforme proposto pelo campo da Museologia Social (Chagas, Veiga e Cavula, 2021). A Museologia Social propõe uma prática museológica pautada na pluralidade de saberes, na valorização da memória e do patrimônio das comunidades e na construção de diferentes formas de representação. Segundo Chagas e Gouveia (2014), trata-se de uma museologia “comprometida com a redução das injustiças e desigualdades sociais; com o combate aos preconceitos; com a melhoria da qualidade de vida coletiva; [...] e com a utilização do poder da memória, do patrimônio e do museu a favor das comunidades populares”. Essa vertente compreende o museu não apenas como um espaço de conservação e exposição de objetos, mas como um instrumento de transformação social, voltado à participação ativa das comunidades. Ela possibilitou a construção de uma rede de articulação entre movimentos sociais, lideranças religiosas e técnicos da cultura, promovendo uma campanha de libertação que culminou na demanda por uma gestão capaz de reconhecer os saberes tradicionais e de implementá-los, em diálogo com as práticas de conservação, respeitando as tradições, a ritualística e a sacralidade no contexto museal.

Fazem parte do Grupo de Gestão Compartilhada museólogos e representantes das casas de axé que, ao longo de décadas, protagonizaram a campanha pelo retorno dos objetos sagrados. São eles: Ilê Omolu e Oxum, na figura de Mãe Menininha de Oxum (iyalorisá) e Mãe Nilce de Iansã (iyakekere); Ilê Omiojuarô, na figura do babalorixá Adailton de Ogun (herdeiro direto e espiritual de Mãe Beata de Iemanjá); Bate Folhas, representado pelo ogã Tata Shongele; Ilê Omi Layó, representado pela iyálorisá Mãe Marcinha de Oxum; Ilê Omon Oya Legy, através do Ogã Marco Aurélio (filho “de sangue” da iyálorisá Mãe Palmira); Ilê Axé Ofá, pelo babalorixá Pai Mauro de Oxossi; Casa do Perdão, representada pela iyálorisá Mãe Flávia Pinto, e o Templo do Vale do Sol e da Lua representado pelo Pai Thiago de Ogun.

O objetivo da Gestão Compartilhada consiste na classificação, restauração, análise e curadoria das peças, articulando saberes técnicos (intelectuais da cultura) e simbólicos (lideranças religiosas), com o objetivo de garantir uma exposição respeitosa. Paralelamente, foi instituído um Grupo de Trabalho (Possidônio e Versiani, 2022) responsável pela identificação dos terreiros de

origem dos objetos e pela disponibilização pública das informações vinculadas aos inquéritos policiais, a partir de pesquisa historiográfica.

Consideramos que o Acervo encontra-se em etapa distinta do Cais do Valongo sobre a consolidação do *espaço político do patrimônio*. Ao contrário do sítio arqueológico, inscrito na Lista do Patrimônio Mundial e gerido a partir de critérios estabelecidos internacionalmente pela Unesco e Icomos, o Acervo Nossa Senhora da Conceição, vinculado a normativas nacionais (Iphan e Ibram), não possui a obrigatoriedade da implementação de um Comitê Gestor de caráter participativo. A iniciativa<sup>18</sup> de criar uma Gestão Compartilhada partiu dos interesses éticos e políticos estabelecidos entre a instituição que recebeu a coleção e os sujeitos da memória política que construíram o processo de transferência (e “libertação”). Em contextos de instabilidade política - como o caso da exoneração do então diretor do Museu da República, ou em períodos de transição de governo para ideologias mais conservadoras - a legitimidade das ações destes sujeitos da memória pode se tornar mais vulnerável. Desde 2023 até o presente momento outras frentes de atuação que envolvem a memória e o patrimônio afrorreligioso têm sido construídas, e também as consideramos ativações de outras formas de *espaço político do patrimônio*.

Um evento emblemático das diferentes ativações de espaços políticos do patrimônio pelos sujeitos da memória política foi após o anúncio da exoneração de Mário Chagas em julho de 2024, quando foi convocada uma manifestação pública em frente à entrada do Museu da República questionando os motivos da decisão do Ibram. Cena característica de *espaços políticos abertos*, estandartes, cartazes, caixa de som e microfone, eram revezados entre diferentes atores sociais engajados com a Museologia Social. Ao invés das bandeiras dos partidos, os coloridos e brilhosos estandartes que lembravam cortejo carnavalesco, trazidos pelo Museu da Maré, avançaram sobre a Rua do Catete expondo para transeuntes e visitantes do bairro os motivos da mobilização, e posteriormente saíram em cortejo pelas alamedas do Jardim da República. O ato-cortejo foi manifestação política da cultura afirmado a importância do diretor-poeta para a construção de tantos museus de território. Representantes do Grupo de Gestão Compartilhada do Acervo Nossa Senhora da Conceição (GGC) também estiveram presentes no ato, questionando como seria conduzida a gestão do Acervo em meio a esta decisão autoritária. Em agosto

<sup>18</sup> Como expresso na fala de Mário Chagas em entrevista realizada logo após a transferência da coleção: REDE TVT. Artigos religiosos finalmente chegam a museu. 25/11/2020. Disponível em:<https://www.youtube.com/watch?v=SraLYTuA07Q> Acessado em 20 jun 2025.

de 2024 o GGC se reuniu com a direção do Ibram cobrando clareza sobre os motivos que acarretaram na exoneração em uma carta aberta<sup>19</sup> publicada após a reunião, lamentando a interrupção no trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos - que culminou na transferência do Acervo - e apontando que esta mudança arbitrária representava um entrave para o processo horizontal de governança do patrimônio e futura exposição do Acervo.

Em 2025 outras frentes de articulação política foram abertas a partir da parceria entre o GGC do Acervo, Unirio e Iphan. Um acordo interinstitucional<sup>20</sup> foi elaborado com o objetivo de “estudar o Acervo (...) visando a elaboração de um dossiê técnico que forneça subsídios para instrução do processo de rerratificação do bem (...) [assim] como ações de preservação, divulgação e valorização, em articulação com o Grupo de Gestão Compartilhada do Acervo.” (Ministério da Cultura, 2023). O projeto de pesquisa “*Acervo Nossa Sagrado: pesquisa, identificação, reconhecimento e gestão participativa de acervo religioso afro-brasileiro*” (Chagas e Magaldi, 2025) foi lançado no dia 31 de março de 2025 (Iphan, 2025) e conta com o apoio e participação de diferentes instituições federais e sociedade civil, que pautam múltiplos sentidos de reparação, devolução e protagonismo político, reconhecendo a centralidade e importância do Sagrado para toda a sociedade brasileira - não só a afrorreligiosa.

A vitalidade e importância das mobilizações pelo Sagrado permitem vislumbrar as articulações construídas entre grupos religiosos<sup>21</sup>, movimentos sociais<sup>22</sup>, instituições vinculadas ao poder Executivo<sup>23</sup>, Legislativo<sup>24</sup> e Judiciário<sup>25</sup>, fomentando o debate sobre reparação histórica, evidenciando estratégias, expondo conflitos e delineando ações de reparação. Consideramos que os esforços desempenhados pelo GGC demonstram a criatividade em se articular

<sup>19</sup> Ativistas dos movimentos afro-brasileiros pedem à Ministra da Cultura que anule a exoneração de Mário Chagas. Disponível em: Ativistas dos movimentos afrobrasileiros pedem a Margareth que anule exoneração de museólogo - Farofafá Afirmiação Acessado em 21 jun 2025.

<sup>20</sup> Através de um Termo de Execução Descentralizada (TED 18/2023 – IPHAN/Ministério da Cultura) o Ministério da Cultura, através do Iphan, autorizou a transferência de verba para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) com o objetivo de desenvolver pesquisa sobre o Acervo Nossa Sagrado, tombado parcialmente pelo Iphan e sob guarda do Museu da República.

<sup>21</sup>Casas de santo presentes no evento e que compõem o Grupo de Gestão Compartilhada: Ilê Omolu e Oxum, Ilê Omiojuarô, Bate Folhas, Ilê Omi Layó, Ilê Omon Oya Legy, Ilê Axé Ofá, Casa do Perdão, Templo do Vale do Sol e da Lua.

<sup>22</sup> Organizações da sociedade civil vinculadas ao movimento negro e povos de terreiro: Renafro Saúde, na figura de Mãe Nilce de Iansã, coordenadora da Rede.

<sup>23</sup> Representante do Ministério da Educação, e instituições vinculadas ao Ministério da Cultura (Iphan e Ibram, que foi convidado, mas não enviou representante).

<sup>24</sup> Mandatos parlamentares de deputados federais (Henrique Vieira e Talíria Petrone) e estadual (Flávio Serafini).

<sup>25</sup> Defensoria Pública da União e Promotor Federal, Natália von Rondow e Jaime Mitropoulos.

em diferentes espaços políticos - Universidade, manifestações públicas, museu - para a construção da gestão participativa junto ao Estado. Também é interessante perceber neste processo - e futuramente analisar com maior profundidade - diferentes posturas adotadas pelas próprias instituições do Estado: Iphan e Ibram, instituições executivas da cultura; MP e DPU, fiscalizadoras do Judiciário; frentes parlamentares em ação para permitir direcionamento orçamentário para exposição e pesquisa. Múltiplas articulações *do Estado e com o Estado* para construir a agenda de reparação deste patrimônio sensível.

Mesmo reconhecendo inúmeros esforços, consideramos a necessidade de costurar normas de participação social para desvincular estas práticas de personalismos ou pautas governamentais e, de fato, consolidar *instituições participativas*. Institucionalizar procedimentos para a participação social na governança de patrimônios sensíveis significa criar normativas que prevejam a escolha de representantes em paridade a instituições do Estado, a regulamentação em isonomia destes atores em espaços de deliberação e proposição, e a efetivação destes encontros em espaços - físicos - com regularidade e publicidade de reuniões.

### **NORMATIVAS: A FORMALIZAÇÃO DA POLÍTICA PARA GARANTIA DE PROCESSOS DEMOCRÁTICOS A LONGO PRAZO**

A *participação social* tornou-se um dos pilares discursivos mais presentes nas políticas públicas voltadas ao patrimônio cultural no Brasil contemporâneo. Instituições como o Iphan e o Ibram incorporaram dispositivos participativos em seus marcos normativos e processos administrativos, consolidando um léxico institucional voltado à escuta da sociedade civil. No entanto, a forma como o Estado concebe, organiza e operacionaliza essa participação revela tensões profundas entre a promessa democrática e os mecanismos burocráticos que, muitas vezes, esvaziam a ação popular. Ademais, é notório que, no campo do patrimônio cultural, o Iphan conseguiu avançar mais na incorporação da participação social no campo do patrimônio imaterial do que no dito patrimônio material, especialmente no que diz respeito ao patrimônio urbano, onde várias dificuldades foram encontradas (Motta, 2020).

No campo do patrimônio cultural, esse processo se expressa com clareza. Embora conselhos, comitês gestores, fóruns e instâncias colegiadas estejam previstos em diversas normativas — como o Decreto nº 11.670/2023, que

estrutura o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Iphan, ou o Decreto nº 9.987/2019, que regula o Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico do Ibram — o poder decisório efetivo permanece, em grande medida, concentrado nas mãos do Estado. A forma como tais instâncias são criadas, suas composições paritárias ou consultivas, os critérios de escolha dos representantes da sociedade civil e a temporalidade dos processos revelam que o Estado recebe as demandas sociais sem necessariamente transformá-las em diretrizes vinculantes.

Para compreender como a participação social é regulamentada nas políticas públicas de patrimônio no Brasil, é preciso examinar os marcos normativos que orientam o Iphan e o Ibram, principais órgãos federais da área. Ambos mencionam a participação em seus dispositivos legais, mas diferem quanto à estrutura, alcance e efetividade. A análise de seus conselhos consultivos máximos — do Patrimônio Cultural (Iphan) e do Patrimônio Museológico (Ibram) — evidencia contrastes significativos. O conselho do Iphan possui composição paritária e caráter deliberativo, incluindo representantes de comunidades tradicionais e detentores de saberes, o que amplia sua representatividade. Já o do Ibram tem perfil mais restrito e consultivo, com indicações majoritariamente institucionais. Enquanto o Iphan apoia-se em decretos e instruções normativas para sustentar a participação, o Ibram baseia-se em normas internas, menos claras quanto à institucionalização da escuta social. Ambos reconhecem a importância da participação, mas divergem em sua natureza: o Iphan a entende como direito político, e o Ibram, como instrumento de gestão. Ressalta-se que essa comparação refere-se apenas às instâncias consultivas superiores, não abrangendo outros mecanismos participativos, como inventários colaborativos, comitês gestores e fóruns temáticos.

A comparação mostra que, embora Iphan e Ibram incorporem a participação social como valor normativo, sua aplicação prática é limitada por barreiras estruturais e disputas políticas. No Iphan, os mecanismos participativos concentram-se em instâncias consultivas, como o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, cuja composição técnica e institucional restringe a diversidade de saberes populares. No Ibram, ainda que existam conselhos e comitês com previsão de participação comunitária, o poder decisório permanece centralizado na administração federal. Em ambos, a participação tende a privilegiar a representatividade formal e a tecnicidade, em detrimento da escuta territorial e afetiva dos grupos diretamente envolvidos. Assim, a

participação é frequentemente incorporada de modo controlado — mais como instrumento de legitimação estatal do que como espaço real de disputa política e redistribuição de poder.

No caso do Sítio Arqueológico Cais do Valongo, esse processo é evidente. A criação do Comitê Gestor representou, num primeiro momento, uma conquista das comunidades locais e de seus aliados institucionais, ao garantir uma instância oficial de participação. No entanto, como revelam as atas analisadas, o caráter consultivo do Comitê, a ausência de deliberação vinculante e a atuação de instâncias paralelas — como o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) — demonstram que o Estado absorve os debates comunitários sem, contudo, garantir que suas proposições tenham efeitos concretos sobre as políticas de gestão do sítio.

A burocratização da participação também se manifesta nas exigências formais que dificultam a entrada de grupos não institucionalizados nos processos deliberativos. A dependência de CNPJs, atas registradas, capacidade técnica ou jurídica e familiaridade com os códigos do Estado tornam o acesso desigual. Assim, são favorecidos os grupos que conseguem se adaptar aos critérios burocráticos do Estado, enquanto coletivos mais autônomos ou informais permanecem à margem, mesmo quando diretamente implicados na salvaguarda do bem cultural.

Esse modelo revela uma visão instrumental da participação social, em que ela é valorizada enquanto mecanismo de legitimação das decisões já tomadas, mas não como fundamento da política pública. Ao adotar uma racionalidade técnico-administrativa, o Estado não apenas seleciona quais vozes serão ouvidas, mas determina como essas vozes poderão ser incorporadas ao processo decisório — geralmente, por meio de formatos preestabelecidos, limitados no tempo e no escopo.

Essa lógica aprofunda a distância entre participação formal e substantiva: a primeira limita-se à presença em conselhos e comitês; a segunda implica real poder de decisão. A experiência do Valongo mostra que, sem compromisso político com a redistribuição de poder, os mecanismos participativos podem se tornar instrumentos de contenção, neutralizando a crítica em nome da governabilidade. Refletir sobre essa dinâmica requer deslocar o olhar da norma para a política, reconhecendo que o simples registro legal da participação não assegura sua efetividade. É necessário tensionar formatos e disputas institucionais, reivindicando práticas realmente emancipatórias e o

reconhecimento das comunidades como sujeitos políticos e epistemológicos da gestão patrimonial.

A análise dos processos de gestão do Cais do Valongo e do Acervo Nosso Sagrado evidencia a necessidade de questionar as normativas que orientam a patrimonialização no Brasil. No caso do Valongo, a criação do Comitê Gestor, impulsionada por pressões comunitárias e pelo MPF, atendeu às exigências da Unesco e formalizou uma estrutura de governança participativa. Já o tombamento do Acervo Nosso Sagrado, embora reconheça a importância da participação social, não obriga instâncias compartilhadas de gestão. Essa diferença revela uma lacuna legal que torna os modelos democráticos de gestão dependentes da orientação política de cada governo ou de campos intelectuais específicos, como a Museologia Social. Defende-se, portanto, que a participação social seja incorporada como prerrogativa obrigatória nas normativas do IPHAN e do IBRAM, fortalecendo os espaços políticos do patrimônio e assegurando uma gestão democrática e contínua dos bens de memória sensível.

### **APROXIMAÇÕES DOS FÓRUNS PARTICIPATIVOS DOS DOIS CASOS: CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A consolidação de políticas patrimoniais participativas exige mais do que estruturas consultivas formais: requer compromisso institucional, sustentação orçamentária e disposição do Estado em dividir o poder decisório. Quando o patrimônio é mobilizado como recurso político, ele se torna instrumento de disputa por reconhecimento, reparação e visibilidade, especialmente para grupos historicamente marginalizados.

Reconhecemos que a instituição dos comitês é atravessada por contradições, uma vez que a burocratização pode funcionar como um empecilho, expresso em exigências como CNPJs, atas registradas e capacidade técnica ou jurídica, para a inserção de coletivos que não dispõem de recursos formais, ao mesmo tempo em que se apresenta como estratégia necessária para consolidar a participação de grupos para além das agendas governamentais. Nesse sentido, assegurar que o comitê gestor seja um espaço político legitimado é fundamental para que sua agenda não esteja restrita às pautas governamentais, mas vinculada às demandas sociais e ao interesse público mais amplo.

As experiências do Comitê Gestor do Cais do Valongo e do Grupo de Gestão Compartilhada do Acervo Nosso Sagrado demonstram que é possível construir

formas de governança territorial sensível, baseadas em escuta qualificada, diálogo intercultural e produção coletiva de sentidos sobre o passado e suas materialidades. Esses espaços não apenas reconfiguram o modo como se faz política de preservação, mas também tensionam os marcos tradicionais da autoridade patrimonial, deslocando o foco da tutela técnica para a coprodução democrática.

Nesse cenário, o patrimônio sensível oferece não apenas um novo objeto de política, mas um novo modo de fazer política: mais aberto às epistemologias dissidentes, às memórias silenciadas e às demandas por justiça reparativa. A efetividade dessas políticas depende, portanto, da capacidade de reconhecer que a participação não é uma concessão, mas uma exigência ética diante das desigualdades persistentes na construção da memória coletiva.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABDALA, Bruno; NUNES, Juliana. Participação social e governança territorial: os desafios e as contradições de novos espaços políticos a partir da análise do colegiado territorial do Vale do Paranã, Goiás. *Geografares: Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES*, Vitória, n.26, p. 254–279, jul./set. 2018. ISSN 2175-3709.
- ALVES, Luis Gustavo. *Libertem Nosso Sagrado: as disputas de uma reparação histórica*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.
- AZEVEDO, Daniel Abreu de. *A democracia participativa como sofisma: uma interpretação geográfica da democracia*. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGG, 2016. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2016.
- \_\_\_\_\_. Modelos de democracia e espaços políticos: o caso da democracia participativa. *Geografares: Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES*, Vitória, n.26, jul./set. 2018. ISSN 2175-3709.
- BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- BRITO, Mariana. Geografite: Paisagens Da Pequena África Em Disputa. In: Encontra da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE), 2021, Paraíba. *Anais do XIV Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (ANPEGE)*. Paraíba: Editora Realize, 2021
- CADENA, Dirceu; RIBEIRO, Rafael. A paisagem na geografia política: da morfologia à paisagem como recurso. In: AZEVEDO, Daniel A. de; NOGUEIRA, Ricardo (org.). *Geografia política: base conceitual e diversidade temática*. Brasília: Caliandra, 2023. v. 1, p. 111–128.
- CASARIN, Thiago; CASTRIOTA, Leonardo. Perspectivas na preservação do patrimônio sensível: abordagens iniciais. *Fórum Patrimônio: Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável*, Belo Horizonte, v. 11, n. 2, p. 1–15, 2020. Disponível em:

<https://revistas.ufmg.br/index.php/forumpatrimo/article/view/27876>. Acesso em: 29 jun. 2025.

CASTRO, Iná. Espaço político. *GEOgraphia*, Niterói, v. 20, n. 42, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2018.v20i42.a13839>. Acesso em: 29 jun. 2025.

\_\_\_\_\_. O espaço político: limites e possibilidades do conceito. In: Iná Elias de Castro, Paulo César Gomes e Roberto Lobato Corrêa. *Olhares Geográficos*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012, p.43-73.

CHAGAS, Mário. (Orgs.). *Museologia e território: o museu, entre o local e o global*. Rio de Janeiro: MAST, 2011. p. 17–27.

CHAGAS, Mário; GOUVEIA, Inês. Museologia social: reflexões e práticas (à guisa de apresentação). *Revista Cadernos do Ceom*, v. 27, n. 41, 26 dez. 2014. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/article/view/2592>. Acesso em: 06 out 2025.

CHAGAS, Mário; PIRES, V. S. (Orgs.). *Território, museus e sociedade: práticas, poéticas e políticas na contemporaneidade*. Rio de Janeiro: UNIRIO; Instituto Brasileiro de Museus, 2018.

CHAGAS, Mário; VEIGA, Juliana; CAVULLA, Rondelly. A Rede de Museologia Social do Rio de Janeiro: Um balanço em movimento. In: PRIMO, Judite; MOUTINHO, Mário (Orgs.). *Teoria e prática da sociomuseologia*. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 2021.

CHAGAS, Mário; MAGALDI, Monique. *Projeto “Acervo Nossa Sagrada: pesquisa, identificação, reconhecimento e gestão participativa de acervo religioso afro-brasileiro”*. 2025. Disponível em: [https://escolademuseologia.unirio.br/museologiasocial/?page\\_id=4972](https://escolademuseologia.unirio.br/museologiasocial/?page_id=4972). Acesso em: 02 abr. 2025

CORRÊA, Alexandre. Um museu mefistofélico: museologização da magia negra no primeiro tombamento etnográfico no Brasil. *Textos Escolhidos de Cultura e Arte Populares*, [online], v. 11, n. 1, p. 33–51, 2014. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/tecap/article/view/16234/12149>. Acesso em: 29 jun. 2025.

DALLABRIDA, V. R. Governança territorial e desenvolvimento: introdução ao tema. In: \_\_\_\_\_. (Org.). *Governança territorial e desenvolvimento: descentralização político-administrativa, estrutura subnacionais de gestão do desenvolvimento e capacidades estatais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2011, p.15-38.

FARINÓS, J. Gobernanza Territorial para el Desarrollo Sostenible: Estado de la Cuestión y Agenda. *Boletín de la A.G.E.*, n.46 - 2008, págs. 11-32.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). *Sítio Arqueológico Cais do Valongo: proposta de inscrição na Lista do Patrimônio Mundial*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2016. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie\\_Cais\\_do\\_Valongo\\_versao\\_Portugues.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie_Cais_do_Valongo_versao_Portugues.pdf). Acesso em: 29 jun. 2025.

LIMA, Monica. Cais do Valongo. In: GURAN, Milton (org.). *Roteiro da herança africana no Rio de Janeiro* (Ed. bilíngue). Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2019.

LIMA, Tania. Arqueologia como ação sociopolítica: o caso do Cais do Valongo, Rio de Janeiro, século XIX. *Vestígios - Revista Latino-Americana de*

*Arqueologia Histórica*, [S. I.], v. 7, n. 1, p. 179–207, 2013. DOI: 10.31239/vtg.v7i1.10617. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/vestigios/article/view/11855>. Acesso em: 29 jun. 2025.

LIFSCHITZ, J. A. Os agenciamentos da memória política na América Latina. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 29, n. 85, p. 145–225, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbc soc/a/dkbyFLhNZmhMHRMGfKQGCsM>. Acesso em: 29 jun. 2025.

MÄE MENINAZINHA DE OXUM et al. A Chegada do Nosso Sagrado no Museu da República: “a fé não costuma faiá”. In: PRIMO, Judite (Org.); MOUTINHO, Mário (Org.). *Sociomuseologia: para uma leitura crítica do Mundo*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas, 2021.

MAGGIE, Yvonne. *Medo do feitiço: relações entre magia e poder no Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

MOTTA, Lia. *Sítios urbanos na redemocratização: novas demandas e caminhos para ampliação das práticas de preservação*. Anais do Museu Paulista, São Paulo, Nova Série, v. 28, p. 1–33, 2020.

PATRASSO, André Luís de Almeida. *A Escola de Polícia do Rio de Janeiro: ciência, identificação e educação profissional*. Rio de Janeiro: s.n., 2015. 124 f.

PEREIRA, Pamela. *Novos olhares sobre a coleção de objetos sagrados afro-brasileiros sob a guarda do Museu da Polícia: da repressão à repatriação*. 2017. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Memória Social, Rio de Janeiro, 2017.

POSSIDONIO, Eduardo; VERSIANI, Maria Helena. Nossa Sagrado Collection: Paths of Research. *The IJournal: Student Journal of the Faculty of Information*, Toronto, v. 7, n. 3, p. 8–22, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.33137/ijournal.v7i3.39321>. Acesso em: 29 jun. 2025.

REIS, Gabrielle. Memória como estratégia de intervenção na paisagem do Cais do Valongo. In: RIBEIRO, Rafael Winter; CASTRO, Iná Elias de; CADENA, Dirceu (Org.). *A política da paisagem: planejamento, gestão e disputas urbanas em torno da paisagem*. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Terra Escrita, 2022. v. 1, p. 135–150.

RIBEIRO, Rafael; BARBOSA, David. Geografia, Política e Patrimônio: quando a geografia política encontra o patrimônio cultural. In: PAES, Maria Tereza Duarte; SOUZA, José Arilson Xavier de (org.). *Abordagens geográficas do patrimônio cultural*. 1. ed. [s.l.]: [s.n.], 2024. v. 1, p. 130–148.

SANTOS, Desirree; MENDONÇA, Elizabeth; SOUZA, Monica. Memórias do “sonho desagradável”: Escravidão atlântica e musealização a partir da região do Valongo. *Revista Memória em Rede*. v. 16 n. 31 (2024): Decolonizar museus e patrimônios: Teorias e Práticas

SOUZA, Monica. História, Patrimônio e Memória Sensível: o Cais do Valongo no Rio de Janeiro. *Outros Tempos: Pesquisa em Foco - História*, [S. I.], v. 15, n. 26, p. 98–111, 2018. DOI: 10.18817/ot.v15i26.657. Disponível em: [https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros\\_tempos\\_uema/article/view/657](https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros_tempos_uema/article/view/657). Acesso em: 29 jun. 2025.

SUIAMA, Sergio. Cais do Valongo: a luta antirracista pela memória da escravidão afro-atlântica. *Revista Memória em Rede*, v. 15 n. 29 (2023): Memórias Adormecidas: Traumas, Silêncios e Apagamentos

**João Vítor Araújo Schincariol:** Arquiteto e urbanista (UFSC) com atuação voltada à gestão do patrimônio cultural, políticas públicas participativas e formação crítica de comunidades. Mestre pelo Programa de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Centro Lúcio Costa: Escola do Patrimônio, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), com pesquisa sobre participação social nos comitês gestores de sítios reconhecidos pela UNESCO, com ênfase no caso do Sítio Arqueológico Cais do Valongo (RJ). Atuou no IPHAN durante o período de realização do mestrado, desenvolvendo atividades de pesquisa, análise institucional e articulação interinstitucional. Foi consultor da UNESCO junto ao Grupo de Trabalho de Patrimônio Cultural e Mudanças Climáticas do G20 (2024), responsável pela sistematização técnica do processo. É Emerging Professionals Working Group representative of Distrito Federal, representando os jovens profissionais do International Council of Monuments and Sites (ICOMOS). Também é pesquisador associado ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Política e Território (GEOPPOL), do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

**Paula Fernandes:** Doutoranda em Geografia (UFRJ), integrante do Geopol/UFRJ desde 2022. Mestra e licenciada pela UFF. Bolsista CAPES (2017–2019; 2024–). Atua na Educação Básica desde 2014, pré-vestibulares, educação prisional/socioeducativa e redes públicas (SME-Rio, CAp UFRJ/UERJ). Pesquisa Geografia Política: memória, patrimônio e relações étnico-raciais. Investiga o Acervo Nosso Sagrado na cidade do Rio, articulando memória política, afrorreligiosidades, reparação história e geografias negras. Doutoranda em Geografia (UFRJ), integrante do Geopol/UFRJ desde 2022. Mestra e licenciada pela UFF. Bolsista CAPES (2017–2019; 2024–). Atua na Educação Básica desde 2014, pré-vestibulares, educação prisional/socioeducativa e redes públicas (SME-Rio, CAp UFRJ/UERJ). Pesquisa Geografia Política: memória, patrimônio e relações étnico-raciais. Investiga o Acervo Nosso Sagrado na cidade do Rio, articulando memória política, afrorreligiosidades, reparação história e geografias negras.

**Rafael Winter Ribeiro:** É geógrafo, com doutorado pela UFRJ e estágio na Université de Pau et des Pays de l'Adour (UPPA), França. Professor do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFRJ e do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Coordenador do Geopol – Grupo de Estudos e Pesquisas em Política e Território na UFRJ. É membro do ICOMOS-Brasil e Codiretor da Cátedra UNESCO Patrimônio e Paisagem Cultural.

**Texto recebido em:** 01/07/2025

**Texto aprovado em:** 10/11/2025